



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1096 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: camara@pocodasantas-rs.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 de 04 de janeiro de 1989.

FIXA ABONO DE NATAL AO PREFEITO E VICE-PREFEITO.

ROQUE PEDRO STUERMER, Presidente da Câmara Municipal de Poço das Antas.

Faço saber que a Câmara Municipal, nos termos da Lei Orgânica vigente, aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica instituído um abono de Natal, a ser pago até o dia 20 de dezembro de cada ano, ao Prefeito e Vice-Prefeito Municipal.

Art. 2º - O abono de que trata este Decreto corresponderá ao vencimento vigente no mês de dezembro de cada ano.

Art. 3º - Havendo disponibilidade financeira, poderá o município antecipar no mês de junho de cada ano, a metade do Abono de Natal de que trata o presente Decreto.

Art. 4º - As despesas serão atendidas pelas dotações específicas do Orçamento vigente.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Poço das Antas, 04 de janeiro de 1989.

Roque Pedro Stuermer
Presidente